



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0361/2023

Em, 07 de dezembro de 2023

### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO REDE DO BEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal a Associação Rede do Bem, inscrito no CNPJ sob o nº 41.932.102/0001- 22, com sede na Rua Eraudino de Oliveira, nº 14A, Cajueiro (anexo Praça Cajueiro), Cabo Frio/RJ.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias para a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2023.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Rede do Bem, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A idealização do projeto partiu da fundadora Ana Cristina da Costa Stilpen Bastos, que é psicopedagoga, tendo iniciado as ações sociais no ano de 2018.

A caminhada da Associação, ao longo destes cinco anos de atuação social, se dá graças à sensibilidade, à generosidade e comprometimento de seus colaboradores, através de doações, e dos voluntários, na efetiva participação no projeto.

A Rede do Bem possui a missão de contribuir para que as famílias vulneráveis,



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

assistidas pelo projeto, despertem sua dignidade, através da educação, do esporte e das relações sociais, dando-lhes o suporte necessário para que possam ser agentes de transformação.

O projeto beneficia crianças a partir de 4 anos de idade e adolescentes de até 14 anos, juntamente com suas famílias. O foco de atuação se dá em uma região carente da cidade de Cabo Frio, na Praça do Cajueiro e Parque Eldorado II, onde são beneficiados 200 crianças /adolescentes e suas respectivas famílias, moradores do Parque Eldorado II, Cajueiro, Jardim Perú e Jardim Esperança.

Em parceria com os colaboradores do projeto foram realizados reparos e a manutenção da Praça do Cajueiro, bem como a construção da Sede da Rede do Bem - Parque Eldorado II.

Dentre as atividades realizadas pela Rede do Bem estão os atendimentos psicopedagógico, psicológico e de assistência social, assim como atendimento nutricional, Projeto Criarte, Projeto Ler para Crescer, Reforço Escolar e Colônia de Férias do Bem,

A Associação também realiza as seguintes Oficinas: Oficina Arte por Toda Parte, Oficina de Capoeira do Cajueiro, Oficina de Xadrez de Contação de História, Oficina de Karatê, Oficina de Ballet, Oficina de Violão, Oficina Funcional, Oficina de Futebol, Oficina de Vôlei, Oficina Cup Song, Oficina de Artesanato Sustentável Oficina de Culinária, Oficina de Reaproveitamento Alimentar e Oficina de Reforço.

A Colheita do Bem é realizada por meio da arrecadação de alimentos de apoiadores, onde são elaborados quites de feira, que beneficiam famílias que enfrentam dificuldades alimentares. Os alimentos arrecadados também são destinados à distribuição de sopa no inverno, proporcionando garantia alimentar aos mais necessitados.

A Rede do Bem estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e atuante no Município de Cabo Frio, ocupando hoje cadeira junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como no Conselho Municipal de Esporte Amador – CONESP, desempenhando papel de representante da voz dos mais necessitados da sociedade civil.

Por isso, a Rede do Bem merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.